EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00089226-19
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Celebração de Convênio com a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC para execução e o gerenciamento de obras de construção de 16 (dezesseis) Unidades de Educação Infantil - CEIs, no Município de Campinas, bem como construção, reformas e adequações de quadras escolares de Unidades Educacionais -**PRORROGAÇÃO**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto na Lei Complementar Municipal nº 188/2017 e suas alterações, que dispõe entre os objetivos institucionais da FUMEC o planejamento e execução de construção de edificações para a Secretaria Municipal de Educação; do parecer do Senhor Procurador-Geral do Município (doc.16909856) corroborado pelo Senhor Secretário Municipal de Justiça (doc.16914697) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à pretendida celebração da presente prorrogação e, conforme Decreto Municipal n.º 23.207/2024, desde que adotadas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquela manifestação,**AUTORIZO**:

1. a prorrogação do Termo de Convênio nº 006/2022 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**, CNPJ**57.500.902/0001-04**, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/93, cujo objeto é execução e o gerenciamento de obras para construção de novas unidades educacionais, aquisições de bens de consumo e materiais permanentes a elas relacionadas, por 90 dias a partir de 11/12/2025, sem a necessidade de transferências de recursos financeiros, não onerando o erário público.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes, da Procuradoria de Licitações e Contratos para as providências de formalização e publicidade, bem como ciência à Câmara Municipal;
2. e à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 04 de dezembro de 2025
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº262, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024, e na Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, e considerando o Parecer da comissão nomeada pela Portaria SME nº 207, de 28 de julho de 2025, conforme consta no processo SEI PMC.2025.00088977-71,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar e autorizar o funcionamento da Escola de Educação Básica privada de Educação Infantil, CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, nome fantasia EDUCANDÁRIO EURÍPEDES CRECHE MÃE LUIZA, CNPJ 46.076.915/0009-39, filial, situada na Avenida Theodureto de Almeida Camargo, nº 750, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas, São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para o atendimento de alunos(as) de zero a cinco anos de idade (creche e pré-escola), com capacidade de atendimento de oito salas de aulas.
Art. 2º Os(As) responsáveis pela Escola ficam obrigados(as) a manter o seu Projeto Pedagógico e o seu Regimento Escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de dezembro de 2025
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 02 de dezembro de 2025.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2025.00002846-13. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Edital de Credenciamento 01/2019. **Consignatária:** BANCO BRADESCO S.A. **Termo de Adesão**. **Objeto:** Concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento. **Assinatura:** 19/11/2025. **Vigência:** 30 (trinta) meses, a partir de 19 de novembro de 2025 (19/11/2025 a 18/05/2028).

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 03 de dezembro de 2025.
Processo Administrativo n.º PMC.2024.00101856-69. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 28/2024. **Contratada:** L.P.M. Teleinformática Ltda. **Ata de Registro de Preços n.º** 37/2024. **Termo de Aditamento n.º** 45/2025. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Registro de preço para a contratação de empresa para a reestruturação e ampliação da rede de dados das unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campinas/SP, contemplando o fornecimento de equipamentos com serviços de instalação, treinamento, garantia, suporte técnico remoto e on-site. **Assinatura:** 02/12/2025 **Vigência:** 12 (doze) meses (23/12/2025 a 22/12/2026).

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 03 de dezembro de 2025.
Processo Administrativo n.º PMC.2024.00101856-69. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 28/2024. **Contratada:** 3Corp Technology Infraestrutura de Telecom Ltda. **Ata de Registro de Preços n.º** 38/2024. **Termo de Aditamento n.º** 46/2025. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Registro de preço para a contratação de empresa para a reestruturação e ampliação da rede de dados das unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campinas/SP, contemplando o fornecimento de equipamentos com serviços de instalação, treinamento, garantia, suporte técnico remoto e on-site. **Assinatura:** 03/12/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses (23/12/2025 a 22/12/2026).

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 04 de dezembro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000385-91
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 03/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de SERVIÇO DE BUFFET, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 20/2024, Termo de Aditamento nº 12/2025, no valor de R$ 8.306,00 (oito mil trezentos e seis reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2025.00002277-33. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 26/2025. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de cozinha para os cursos de qualificação profissional do CEPROCAMP e unidades da FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:

1. ADJUDICAR o objeto, com os preços totais entre parênteses, às empresas abaixo relacionadas:

. R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 24.926.616/0001-56 - Grupo 3 (R$ 42.620,00);
. 59.708.521 ANDRESSA JUSTINA PENHA DE SOUZA - CNPJ nº 59.708.521/0001-40 - Grupos 5 (R$ 4.215,80) e 6 (R$ 12.986,00).

2. INFORMAR que os grupos 01 e 02 foram declarados **FRACASSADOS** por falta de propostas em condições de aceitabilidade e o grupo 04 foi declarado **DESERTO** por ausência de interessados.

3. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

4. AUTORIZAR a despesa em favor de **R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 24.926.616/0001-56** no valor total de **R$ 42.620,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais); 59.708.521 ANDRESSA JUSTINA PENHA DE SOUZA - CNPJ nº 59.708.521/0001-40,** no valor total de **R$ 17.201,80 (dezessete mil, duzentos e um reais e oitenta centavos),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do exercício subsequente:
60401.12.363.2025.1234.4.4.90.52 FR 01.200.000
60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) Ao Setor Jurídico para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 04 de dezembro de 2025
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2025.00185760-71
Interessado: Maria Marta Ziggiatti Cavalheiro
Assunto: Conversão em Renda
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, defiro o pedido de conversão em renda dos depósitos administrativos realizados para IPTU de 016, do imóvel sob código cartográfico nº 4152.43.54.3149.00000, no valor total de 5.190,6179 UFIC's, em decorrência da decisão irreformável do processo administrativo nº 2016/03/5961, publicada no Diário Oficial do Município de 07/12/2016, em observância ao inciso I do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Após as providências de conversão em renda, eventual saldo residual em favor do sujeito passivo poderá ser restituído, nos termos do parágrafo 1º do artigo 102 da referida lei.

Campinas, 05 de dezembro de 2025
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO